

---

**From:** Fatima Taboas [REDACTED]  
**Sent:** 7 de fevereiro de 2019 12:52  
**To:** estacoes-e-postos-de-correios@anacom.pt  
**Cc:** Manoel Batista  
**Subject:** Envio de contributo da Câmara Municipal de Melgaço para a Consulta Pública no âmbito da revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços dos CTT  
**Attachments:** Contributo CMM.pdf

Ex.mos Senhores

No âmbito da Consulta Pública a decorrer, relativa à revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços dos CTT, vem o Município de Melgaço apresentar o contributo que segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos

**Fátima Táboas**

Chefe de Gabinete | Gabinete de Apoio à Presidência



Associação de Municípios do Alentejo  
Associação de Municípios do Alentejo  
Associação de Municípios do Alentejo



**Consulta Pública promovida pela ANACOM no âmbito da revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviço dos CTT – Correios de Portugal, S.A.**

**CONTRIBUTO – Câmara Municipal de Melgaço**

Melgaço é uma vila do distrito de Viana do Castelo, que fica situada na região Norte de Portugal, mais concretamente no Alto Minho. É sede de concelho e possui uma área geográfica de 238,25 km<sup>2</sup> de área, contando com cerca de 9 000 habitantes. Geograficamente, bem posicionada apesar da interioridade, delimita-se a Norte e a Leste por Espanha, a Sudoeste pelo concelho de Arcos de Valdevez, e a Oeste pelo concelho de Monção. Encontra-se a cerca de 100 quilómetros de Viana do Castelo (sede do distrito) e de Braga, bem como a 70 quilómetros de Vigo, em Espanha.

Trata-se de um concelho, com uma história rica e um carácter singular no que respeita a hábitos e tradições, que continua a oferecer todos os bens e serviços básicos necessários, constituindo, por isso, um local com um elevado nível de qualidade de vida mesmo que afastado dos grandes centros de decisão, pois tem: Centro de Saúde; Unidade de Cuidados Continuados; Serviços de Segurança Social; Tribunal; Posto da GNR; Conservatória do Registo Civil e Predial; Serviço de Finanças; Núcleo da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte; Bombeiros Voluntários; todos os níveis de Ensino, incluindo o Superior; Centro de Estágios Desportivos, entre outros, e, até ao ano de 2018, Estação de Correios.

Com efeito, em 2018 o concelho foi confrontado com a decisão da parte dos CTT - Correios de Portugal, S.A. (doravante abreviadamente designada por CTT) de encerramento da Estação de Correios de Melgaço e abertura de um Posto de Correios num espaço a definir, sendo que, até à data, é o único concelho do distrito de Viana do Castelo sem Estação de Correios.

Portanto, o concelho de Melgaço a partir de 2018 ficou sem qualquer Estação de Correios, sendo que se trata de um concelho com uma área geográfica considerável, caracterizada pela dispersão de pequenos aglomerados populacionais e por uma população envelhecida e sem grandes recursos em termos de mobilidade.

De modo que, atualmente não temos um único estabelecimento postal que preste todos os serviços e temos vários aglomerados populacionais cuja distância em relação à Estação de Correios mais próxima supera os 50 quilómetros de distância.

Acresce ainda que, praticamente em todas as freguesias do concelho a distribuição do correio não é diária, o que já se verifica há alguns anos a esta parte nas freguesias mais rurais do concelho e que, atualmente, se encontra disseminado por todas as freguesias. Alegadamente, o volume de correio não justifica a realização de mais circuitos de distribuição, o que, na nossa opinião, não corresponde à realidade e é motivado, apenas e só, por questões de controlo de custos.

E, perante tudo isto, a pergunta que se coloca é: **Onde está a qualidade do serviço postal universal?**

Será que receber correio apenas uma vez por semana garante a qualidade da prestação de um serviço público essencial à vida das pessoas numa sociedade civilizada, em que tem de haver comunicação para garantir até o cumprimento das nossas obrigações enquanto cidadãos!? A população de Portugal residente em concelhos mais rurais não tem os mesmos direitos que a população que reside em zonas mais urbanas!? Que obrigações tem a Concessionária do serviço postal universal perante o país!?

A Concessionária está obrigada, nos termos da Lei e do Contrato de Concessão, a assegurar a prestação do serviço postal universal em todo o território nacional e à satisfação de padrões adequados de qualidade, nomeadamente no que se refere a prazos de entrega, densidade dos pontos de acesso, regularidade e fiabilidade do serviço, em condições de igualdade e não discriminação (alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril).

Temos noção que a realidade do *negócio dos Correios* modificou, mas há compromissos assumidos aquando da concessão os quais têm de ser honrados pela Concessionária.

A Concessionária tem apresentado intenções de reestruturar o negócio com a vista a adaptar o mesmo à atual realidade e a, alegadamente, tornar o mesmo economicamente mais interessante. Mas será que a inexistência de uma única Estação de Correios num concelho faz parte dessa estratégia!?

Na nossa modesta opinião, em vez de promover a inexistência dos CTT no território, a Concessionária devia reforçar os serviços disponíveis nas Estações de Correio com vista a tornar as mesmas mais apelativas e economicamente mais relevantes.

Na resposta deve ser indicado o número de Identificação Fiscal, Código Postal, número e data do presente ofício

Ademais, o *negócio dos CTT* não pode ser orientado, apenas e só, por critérios puramente económicos. A Concessionária deve, por oposição, ter noção da relevância social do serviço que presta à população e, sobretudo, das repercussões que tem o seu abandono de territórios já fustigados pelo êxodo rural.

Retrocedendo ao ano de 2013, em Portugal todos os municípios possuíam, pelo menos, uma Estação de Correios, altura a partir da qual se iniciou o plano de transformação de Lojas em Postos de Correio ou do fecho de Lojas com pouca procura por parte dos clientes, bem como o desenvolvimento do modelo de Postos de Correio explorados por terceiros.

E, em 2018, assiste-se a um aumento significativo do número de concelhos sem Estação de Correios, sendo que no final do ano o número destes ascendia aos 33 e a expectativa é que este número aumente, a curto prazo, para 48.

Pois bem, a Autoridade Nacional de Comunicações (abreviadamente designada por ANACOM) encetou processo de revisão dos objetivos e densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços a cumprir pelos CTT em razão do conjunto de circunstâncias excecionais verificadas que justificam a revisão dos objetivos de densidade da rede postal e de ofertas mínimas de serviços fixados na decisão de 15.09.2017.

Neste âmbito, temos a referir que, como já foi dito, no caso de Melgaço a Estação de Correios foi convertida num Posto de Correio, através da formalização de um acordo de parceria entre os CTT e uma empresa local, a qual garante, atualmente, a prestação de serviços postais no mesmo local de sempre, com um horário alargado de funcionamento (de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h00) e, ainda, disponibiliza novos serviços.

Esta realidade, perante o cenário preconizado pelos CTT, é considerada satisfatória pela Autarquia, uma vez que foi encontrada uma solução que permitiu manter o serviço com uma dignidade que outras soluções não afiguram oferecer. Ademais, o parceiro local é uma empresa que, apesar de ainda ser jovem, já tem dado provas da sua capacidade e qualidade de trabalho, bem como do dinamismo que gera com a sua atividade, pelo que a Autarquia apoia, e apoiará, a solução para o estabelecimento postal local com o envolvimento da mesma.

No entanto, **o Município de Melgaço exige:**

**- um estabelecimento postal, explorado pelo parceiro local, com todos os serviços prestados por uma Estação de Correios;**

Na resposta deve ser indicado o número de Identificação Fiscal, Código Postal, número e data do presente ofício

- a reposição dos níveis de qualidade adequados na distribuição do correio, de modo a garantir a redução dos prazos de entrega do correio;
- a manutenção do centro de distribuição do correio em Melgaço, com a manutenção dos carteiros ao serviço em Melgaço;
- e, ainda, o compromisso de encontrar soluções para o restante pessoal ao serviço dos CTT na Estação de Correios de Melgaço que privilegiem a sua permanência em Melgaço, se isto for do acordo e interesse dos mesmos.

A finalizar, deixamos ainda o desafio aos CTT de reforçar o leque de serviços disponibilizados no nosso estabelecimento postal e/ou em Melgaço.

Melgaço, 05 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço

Manoel Batista Calçada Pombal